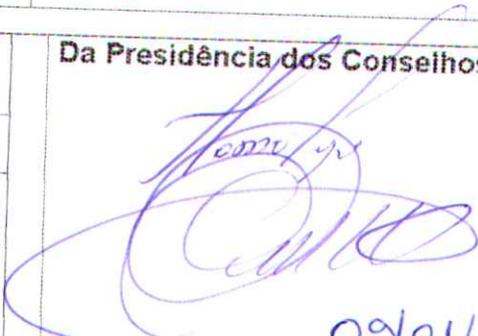
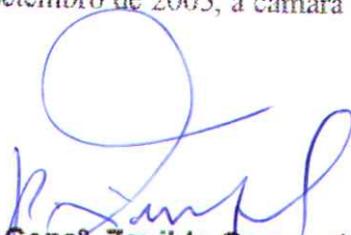


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 000194/2005	Da Presidência dos Conselhos Superiores  09/01/2006
Parecer: 556/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Shuely Souza Rodrigues	
Interessado: Campus de Vilhena - Departamento I	
Relator (a): Consº Antônio Siviero	

I – Parecer da Câmara:

Na 65ª sessão de 12 de setembro de 2005, a câmara foi favorável ao Credenciamento de Shuely Souza Rodrigues.



Consº. Zenildo Gomes da Silva
 Vice-Presidente

Assunto: Credenciamento : Shuely Souza Rodrigues

Interessado: Campus de Vilhena

Relator: Cons^o. Antônio Siviero

I- Relatório:

O processo 000194/2005, requerimento do Sr^a. Shuely Souza Rodrigues, para ministrar disciplinas nos cursos da UNIR, no Campus de Vilhena. Tendo procedido no Departamento de Ciências da Linguagem e Educação – 1º Semestre 2005 e contém 49 folhas.

II - Análise:

A folha nº 01 contém requerimento datado de 24/03/2005, a chefe do Departamento I do Campus de Vilhena .

As folhas nº 02 a 28 trata-se do Curriculum-Vitae da requerente.

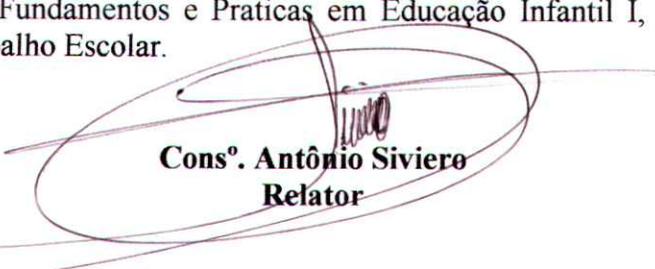
As folhas nº 29 a 42 trata-se do Programa de Trabalho cujo processo foi instruído dentro dos procedimentos regimentais, tendo tramitado nas instancias do Conselho de Departamento, Conselho de Campus - CONSEC e também com anuência da PROGRAD.

A folha nº 43 A 48 contem Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário e Correção com despacho favorável ao pleito pela PROGRAD

A folha nº 49. Despacho da SECONS.

III- Parecer:

Considerando que o referido processo está instruído de forma correta, e aprovado nas instancias do Campus de Vilhena; sou de PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento da Professora Shuely Souza Rodrigues, para ministrar as disciplinas: Didática I, Didática II, Fundamentos e Práticas em Educação Infantil I, Gerenciamento Escolar e Gestão do Trabalho Escolar.



Cons^o. Antônio Siviero
Relator